



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

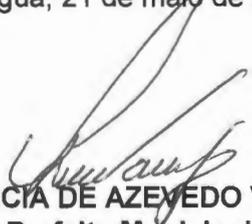
I- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:
10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Finalidade: Aquisição de veículo para Setor da Saúde
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Governo Estadual para Aquisição de veículo para Setor da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de maio de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 016/2018, de 21 de maio de 2018, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica.

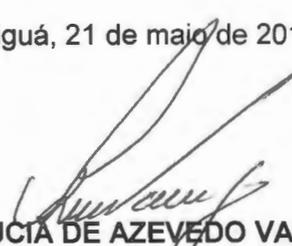
Referido crédito tem por finalidade, adequar o orçamento com dotação não contemplada por razão técnica, ou cujo elemento necessário à sua abertura não estava devidamente formalizado à época da elaboração do projeto de lei orçamentária do exercício em curso.

Tratam-se, portanto, de crédito necessário, devidamente identificado, que atendem as normas legais e esta voltada à melhoria de qualidade de vida da população; as atuais regras de programação com fonte diferenciada de recursos exigem tal especificidade na sua execução dentro do orçamento.

Por se tratar de importante propositura para aquisição de veículo para o Setor de Saúde, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de maio de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal